

LIGA ACADÊMICA DE GASTROENTEROLOGIA (LAGE CMMG)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º e 2º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Gastroenterologia (LAGE CMMG) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **14 de março** até **24 de março de 2017**, **estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LAGE CMMG**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAGE CMMG no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LAGE CMMG com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAGE CMMG compreenderá na realização de prova no **dia 28 de março de 2017, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre gastroenterologia.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAGE CMMG serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão sempre em uma das duas primeiras semanas de cada mês, às terças ou quintas feiras, às 19h na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.
- 2.2. Dentre as 14 vagas oferecidas, 8 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (14 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 8 (oito)

para o curso de Medicina; 2 (duas) para o curso de Enfermagem, 2 (duas) para o curso de Psicologia e 2 (duas) para o curso de Fisioterapia;

- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo da LAGE CMMG é gratuita.

3.2 A inscrição poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC e que tiverem **concluído a disciplina de Semiologia.**

3.3 As inscrições serão **realizadas no período de 14 de março de 2017 até 24 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lage-2017/>).

3.4 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo previsto para a prova engloba semiologia e clínica gastroenterológicas. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

1. LÓPEZ, Mário; LAURENTYS-MEDEIROS, José de. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 1233 p. ISBN 85-7309-828-7.

2. GOLDMAN, Lee ; SCHAFER, Andrew I. (Ed.). Cecil medicina. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v ISBN 9788535256772
3. DANI, Renato; PASSOS, Maria do Carmo Friche. Gastroenterologia essencial. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xi, 1291 p. ISBN 978-85-277-1834-9
- 4.3. **A prova será realizada no dia 28 de março de 2017 na Faculdade Ciências Médicas às 19 horas, na sala 602, com duração de 1h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

- 4.8. A LAGE CMMG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAGE CMMG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lage-2017/>).
- 5.2. O resultado será divulgado até o dia 31 de março de 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lage-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAGE CMMG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAGE CMMG com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo, independente da faculdade em que esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAGE CMMG.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAGE CMMG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 14 de março de 2017.

Prof(a). Maria do Carmo Friche Passos
Orientador(a) da Liga de Gastroenterologia – LAGE CMMG